

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v.100

n. 175

São Paulo

quarta-feira, 19 de setembro de 1990

### PODER EXECUTIVO

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria do Governo

Secretário  
Cláudio Foz de Alvarenga

#### DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-9-90

No processo administrativo 1ª CPP-SE-1-87 - 1ª e 2ª vols. c-aps. SE-4 834-80 + SE-3 130-87 + OF. 364-87 - PJ + 128 Pastas Anexas + GSG- 1 920-88 em que são indicados NILTON GALVÃO DE ALMEIDA FRANÇA e OUTROS: " À vista dos elementos constantes dos autos, bem como dos pareceres nºs 1.548-88, 657-89 e 1.044-90, da Assessoria Jurídica do Governo e do aditamento de sua respectiva Chefia, re conheço como procedentes as acusações feitas aos indi cados Flávio Benedito Viana, RG. 2.991.961, Celso An tonio Pinheiro de Castro, RG. 4.488.359 e Alcides Akian RG. 1.718.566, por isso que sujeitos a aplicação da pena de suspensão por 60 dias. Todavia, declaro extinta a puni bilidade dada a ocorrência da prescrição. No tocante ao acusado Nilton Galvão de Almeida França, RG. 1.685.905, determino seja anotada em seu prontuário esta decisão, que lhe seria aplicável, caso não estivesse aposentado. Por último, absolvo o indiciado Roberto Maschietto, RG. 2.408.494, da imputação que lhe foi atribuída, por ter sido demonstrada sua não participação nos fatos. Declaro, outrossim extinta a punibilidade de Fausto Padovani, RG. 2.791.156, em razão de seu falecimento".

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### RESOLUÇÕES DE 18-9-90

###### ARBITRANDO.

a partir de 22-8-90, nos termos do art. 395 do Dec. 42 850-63, a JOSEFA SILVÉRIO LEAL, RG. 5 370 898, gratifi cação mensal a título de representação de valor correspon dente a 6% do valor da Faixa 30, da E.V.C.C., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

###### AUTORIZANDO.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de AMARILDO JOSÉ ANTUNES, RG. 15.449.864, Agente de Telecomunicações Policial I, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar, serviços junto à Secretaria de Defesa do Consumidor, até 31-12-90.

em caráter excepcional, e nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de AURO OLIVEIRA SALES, RG. 1.489.572-8A, Escriturário, temporário, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços jun to à Secretaria do Meio Ambiente, até 31-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com binados com o art. 64, IV, da LC 444-85 o afastamento de FERNANDO PERES SOLER FILHO, RG. 5.221.779, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar servi ços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12- de 1.990.

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de GASTÃO MONTEIRO PUGA, RG 1.899.140, Delegado de Polícia de Classe Espe cial, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem pre juízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu car go, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Pro missão, até 31-12-90.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARCIA REGINA SOLIANO, R.G. 13.969.433, Escriturário, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Justiça, a partir de 20-4 até 31-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com binados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de MARILDA ROZENKMIT, RG. 4.526.708, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu car go, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Capela do Alto, a partir de 5-9-89 até 20-9-90.

nos termos dos arts. 5º, XIV e 7º III, do Dec. Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3489-82, o afas tamento de PLÍNIO ROLIM DE MOURA, Cel. QOPM 12.217-3, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, exercer função de interesse policial, junto ao Ministério da Justiça, no período de 6-9 a 31-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com binados com o art.64,IV, da LC 444-85, o afastamento de SONIA MARIA SAURA DE GODOY, RG 5.269.700, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu car go, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Apa recida D'Oeste, até 20-12-90.

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de SUZETE PENTEADO FERLIN DEOLINDO BERTAGLIA, RG 8.525.980, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitu ra Municipal de Luizlândia, até 20-12-90.

em caráter excepcional, e nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de VALDEMIR VANIS DE MELG, RG. 7.289.124, Secretário de Escola II, da Se cretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Buri, até 20-12-90.

#### CESSANDO.

a partir de 2-8-90, o afastamento de ANTONIO CLAUDIO MOREIRA LIMA E MOREIRA, RG. 1.700.235, Arquiteto VI, do Departamento de Edifícios e Obras Públicas-DOP, junto à Câmara Municipal de São Paulo.

o afastamento de ANTONIO FERNANDO MAGNANI, R.G. 2.028.666, Médico, da Secretaria da Saúde, junto à Secre taria do Trabalho e da Promoção Social.

o afastamento de ARY DE ARAÚJO, RG. 5.408.241, Auxí liar de Serviços, da Secretaria da Saúde, junto à Secre taria da Segurança Pública.

a partir de 23-7-90, o afastamento de FERNANDO PE RES SOLER FILHO, RG. 5.221.779, Professor III, da Secre taria da Educação, junto à Secretaria de Esportes e Turis mo.

o afastamento de HÉLIO DE JESUS FONSECA, R.G. 4.095.457, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Prefei tura Municipal de Buri.

a partir de 1-8-90, o afastamento de JOSSÉLIA APARE CIDA DA FONTOURA AUGUSTO, RG. 10.429.742, Professor I, da Secretaria da Educação, junto à Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor-FEBEM.

a partir de 31-8-90, o afastamento de MARIO NEY RIBEIRO DAHER, RG. 3.176.280, Professor III, da Secre taria da Educação, junto à Secretaria de Esportes e Tu rismo.

a partir de 31-7-90, o afastamento de VLADIMIR FOLIZIO, 2º Ten. QADPM 34.592-0, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto à Prefeitura Municipal de Jundiáí.

a partir de 2-4-90, o afastamento de VOLNEI DONALVES PEDROSO, RG. 9.014.546, Oficial Administrativo, da Secre taria da Fazenda, junto à Fundação Prefeito Faria Lima-CEPAM.

#### DECLARANDO.

que o afastamento publicado em 9-3-89, em nome de IZABEL CRISTINA COSTA LIMA, RG. 8.098.198, Administrador, a partir de 4-5-90, passa a ser da Secretaria de Espor tes e Turismo, junto à Prefeitura Municipal de Cerqueira César.

#### APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 18-9-90

Na resolução publicada a 17-6-70, que convocou ABÍDIAS PEREIRA DOS SANTOS, para o Regime de Dedicção Exclusiva para declarar que o nº correto de seu R.G. é 3.017.580 e não como constou.

Na resolução publicada a 25-5-90 referente a MARCIA REGINA SOLIANO, RG. 13 969 433, para declarar que o afas tamento da interessada junto ao Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, da Secretaria do Governo cessou a partir de 20-4-90.

#### PORTARIAS DO CHEFE DE GABINETE, DE 18-9-90

##### ADMITINDO.

nos termos do art. 1º, I, da Lei 500-74, alterado pelo art. 203, da LC 180-78, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despachos exarados nos processos GG nºs 1.966-87 e 739-89, os abaixo relaciona dos, habilitados no processo seletivo realizado pela Se cretaria de Estado do Governo, homologado em 22-4-88, pa ra exercerem, em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, as funções-atividades de Motorista, Faixa 3 Nível I, da E.V.N.M., a que se refere a LC 585-88, do Subquadro de Funções-Atividades do Quadro da Secretaria do Governo:

##### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EDGAR BATISTA PEREIRA, RG. 3.652.002, em claro auto rizado no Processo GG nº 739-89;  
ARNALDO BARBOSA DOS SANTOS, RG. 2.775.705, em claro autorizado no Processo GG nº 1.966-87 e  
EDSON DE JESUS LOPES, RG. 7.173.483, em claro de corrente do falecimento de Antonio Saes.

nos termos do art. 12, I, da Lei 500-74, alterado pelo art. 203, da LC 180-78, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado no pro cesso GG nº 1.966-87. MARCELO JOSÉ DA CRUZ, R.G. 18.030.000, habilitado no processo seletivo realizado pela Secretaria do Governo, homologado em 3-10-89, para exercer em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, a função-atividade de Trabalhador Bracal, do Subquadro de Funções-Atividades do Quadro da Secretaria do Governo, Faixa 5, Nível I, da E.V.N.B., a que se re fere a LC 585-88, em claro autorizado no já citado Pro cesso GG nº 1.966-87.

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA DA DIRETORA, DE 18-9-90

##### CONCEDENDO.

a partir de 23-8-90, a SONIA APARECIDA PIRES XAVIER MAGIMA, RG. 13.401.495, 120 dias de licença nos termos do art. 198, da Lei 10.261-68.

#### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

##### SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

#### APOSTILAS DA DIRETORA, DE 17-9-90

No título referente a CELSO DE OLIVEIRA, R.G. 10.453.537, Escriturário, temporário, Faixa 3, Nível II, da EVNM, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 30-7-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete re ferente a função de confiança do Governador, correspon dente a 6% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, ins tituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a JAMISON MOREIRA MENDES, R.G. 12.852.794, Escriturário, temporário, Faixa 3, Nível I, da EVNM, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 30-7-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete re ferente a função de confiança do Governador, correspon dente a 6% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, ins tituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135 III, da Lei 10.261-68.

No título referente a SERGIO ANTONIO DOS SANTOS, RG. 10.190.137, Escriturário, temporário, Faixa 3, Nível II, da EVNM, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 31-7-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete re ferente a função de confiança do Governador, correspon dente a 6% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, ins tituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135 III, da Lei 10.261-68.

No título referente a EDNALDO TENÓRIO DA SILVA, RG. 13.320.853, Oficial de Serviços e Manutenção, temporário Faixa 7, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fi ca incorporada a partir de 1-8-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a grati ficação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 6% da Faixa 30, da E.V. Cag gos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a NELSON DOMINGOS DE ALMEIDA, RG. 1.294.890, Auxiliar de Serviços, temporário, Faixa 5, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 31-7-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratifi cação de gabinete referente a função de confiança do Go vernador, correspondente a 6% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a VALDEMAR JULIANO DE OLIVEIRA, RG. 3.180.720, Oficial de Serviços e Manutenção, tempo rário, Faixa 7, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 1-8-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independen temente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de con fiança do Governador, correspondente a 6% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, ar bitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

## Seção II

Esta edição de 48 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

#### Secretarias

Secretaria do Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	2
Justiça.....	2
Trabalho e Promoção Social.....	4
Segurança Pública.....	5
Fazenda.....	7
Agricultura e Abastecimento.....	9
Educação.....	11
Saúde.....	27
Transportes.....	43
Administração.....	44
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.....	45
Esportes e Turismo.....	45
Habitação e Desenvolvimento Urbano...	45
Meio Ambiente.....	45
Defesa do Consumidor.....	45
Universidade de São Paulo.....	45
Universidade Estadual de Campinas.....	47
Universidade Estadual Paulista.....	47